



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Índice

- 3** – Objetivo
- 5** – Aplicação
- 7** – Diretrizes
- 8** – Conscientização
- 10** – Registros Contábeis
- 11** – Processo de Compras
- 12** – Colaboradores Terceiros
- 14** – Fusões e Aquisições
- 15** – Brindes, Presentes, Viagens e Entretenimento
- 16** – Contribuições e Doações
- 17** – Patrocínios
- 18** – Conflito de Interesse
- 19** – Sinais de Alerta (Red Flags)
- 21** – Sanções Aplicáveis
- 22** – Alterações e Revogações
- 23** – Obrigação de Reportar

Objetivo

Na Groom Lake, a ética e a responsabilidade são pilares fundamentais que guiam nossa conduta em todos os âmbitos. Acreditamos que a transparência, a honestidade e o respeito às leis são essenciais para construir um ambiente de negócios sólido e confiável.

Com esta Política Anticorrupção, reforçamos nosso compromisso inabalável com a mais alta integridade em nossas operações. Nosso objetivo central é prevenir, detectar e combater qualquer forma de corrupção ou suborno.

Ao estabelecer diretrizes claras e objetivas, buscamos garantir que todos os colaboradores da Groom Lake, incluindo funcionários próprios, terceirizados, representantes e diretores, estejam cientes de seus deveres e responsabilidades.

Esta Política visa

- **Promover uma cultura de ética e compliance:** incentivamos a conduta responsável e transparente em todas as nossas atividades, desde a relação com clientes e fornecedores até a gestão interna da empresa.
- **Combater ativamente a corrupção e o suborno:** adotamos medidas rigorosas para prevenir e detectar qualquer prática ilegal ou antiética, protegendo a reputação da Groom Lake e o bem-estar da sociedade.
- **Assegurar o cumprimento da Lei Anticorrupção brasileira:** seguimos rigorosamente as diretrizes da Lei Brasileira Anticorrupção nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 e sua regulamentação pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 e legislação correlatada - Lei Antitruste (Lei 12.529/2011), Lei de Licitações e Contratos (Lei 8.666/1993) e Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.249/1992) e demais legislações correlatas, demonstrando nosso compromisso com a legalidade e a justiça.
- **Garantir um ambiente de negócios seguro e confiável:** ao prevenir a corrupção e o suborno, criamos um ambiente propício para o crescimento sustentável da empresa, baseado na confiança e na colaboração.

Acreditamos que a ética e a responsabilidade são a chave para o sucesso duradouro da Groom Lake. Através da implementação eficaz desta Política Anticorrupção, reforçamos nosso compromisso com os mais altos padrões de conduta e contribuimos para um ambiente de negócios mais justo e transparente para todos.

São atos de corrupção

Suborno, extorsão, pagamento facilitador, lavagem de dinheiro, brindes, entretenimento, hospitalidade, entre outros.

Agente Público é todo aquele que, mesmo de forma temporária, com ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública a qualquer empresa do governo, inclusive seus familiares.

Exemplos de Agentes Públicos

DAE, Governos Municipais, Estaduais e Federal, Receita Federal, Correios, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Secretarias municipais e estaduais, Ministérios, entre outros, assim como representantes de qualquer esfera dos Três Poderes.

Aplicação

Abrangência

A presente Política Anticorrupção aplica-se a todos os Colaboradores, tanto próprios quanto terceiros, sem distinção de forma jurídica (pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos). Isso inclui, mas não se limita a:

- Associações
- Fornecedores
- Subcontratados
- Despachantes
- Consultores
- Prestadores de serviços
- Agentes
- Parceiros comerciais
- Executivos, diretores e sócios da Groom Lake.

Compromisso com a Honestidade e Integridade

A Groom Lake tem o compromisso de conduzir seus negócios com honestidade e integridade em todas as suas atividades. O cumprimento desta Política é fundamental para manter a reputação da empresa e garantir a confiança de seus stakeholders.

Tolerância Zero para Suborno e Corrupção

A Groom Lake não tolera qualquer tipo de suborno ou outro ato de corrupção. A empresa espera que todos os Colaboradores compartilhem dessa preocupação e assumam o compromisso de:

Reportar qualquer dúvida, alegação ou suspeita de violação da Política Anticorrupção. Comunicar imediatamente qualquer situação de violação aos Canais de Denúncia da empresa.

Consequências do Não Cumprimento

O descumprimento da Política Anticorrupção da Groom Lake pode resultar em medidas disciplinares, incluindo:

- Advertência verbal
- Advertência escrita
- Suspensão
- Rescisão do contrato de trabalho
- Outras sanções cabíveis

A empresa também se reserva o direito de tomar medidas legais contra os Colaboradores que violarem a Política.

Diretrizes

A Groom Lake se compromete com a mais alta ética e integridade em todas as suas operações. A presente Política Anticorrupção estabelece diretrizes claras para prevenir, detectar e combater ativamente a corrupção e o suborno em todas as suas formas, garantindo um ambiente de negócios seguro e confiável para todos os interessados. autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública.

Os atos lesivos contra a Administração Pública podem ocasionar não só a responsabilização da empresa, mas também do colaborador (próprio ou terceiro), que participe de eventual ato ilícito.

Definição de Atos Lesivos

- Oferecer, prometer ou dar vantagem indevida a agente público.
- Financiar, custear, patrocinar ou subvencionar a prática de atos ilícitos.
- Utilizar interposta pessoa para ocultar reais interesses ou beneficiários.
- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos públicos.
- Frustrar ou fraudar o caráter competitivo de licitações.
- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de licitações.
- Afastar ou procurar afastar licitante de forma fraudulenta.
- Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente.
- Criar pessoa jurídica fraudulenta para participar de licitações.
- Obter vantagem indevida de modificações ou prorrogações de contratos.
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro de contratos.

Desta forma, é proibido que qualquer funcionário ou terceiro contratado ofereça, prometa, pague, aprove, solicite, receba ou concorde em receber, direta ou indiretamente, qualquer propina ou suborno, incluindo dinheiro ou seus equivalentes, brindes ou presente, favores, doações, serviços pessoais, viagens ou hospedagem, amostras para uso pessoal ou qualquer objeto de valor, de qualquer pessoa ou entidade, ou de seus terceiros ou representantes, com o objetivo de obter ou reter negócios ou para uma finalidade comercial indevida.

Qualquer prática de fornecimento de cortesias a funcionários públicos, incluindo quaisquer pagamentos ou presentes considerados rotineiros ou até mesmo permitidos pela lei, deve ser previamente aprovada pela Diretoria.

Conscientização

A Groom Lake reconhece que a conscientização e o engajamento de todos os seus Colaboradores (Funcionários e Terceiros) são fundamentais para o sucesso da Política Anticorrupção. As diretrizes anticorrupção servem como guia para as atividades diárias de todos, especialmente daqueles que atuam em contato direto com a Administração Pública, direta ou indireta.

Priorização da Conscientização

A empresa prioriza a conscientização de seus Funcionários e Terceiros quanto aos princípios, diretrizes e procedimentos da Política Anticorrupção. Isso é feito através de:

- **Treinamentos obrigatórios:** a Groom Lake ministra treinamentos específicos e obrigatórios sobre a Política Anticorrupção e as normas anticorrupção vigentes.
- **Atualização anual:** os treinamentos são realizados anualmente, garantindo que todos os Colaboradores estejam sempre atualizados sobre as melhores práticas e os últimos developments.
- **Conteúdo dos treinamentos:** os treinamentos podem abordar, não limitando-se a eles, um ou mais dos seguintes tópicos:
 - Conceitos básicos de corrupção e suborno;
 - Lei Anticorrupção Brasileira e outras legislações relevantes;
 - Conceitos de Ética, Moral e Integridade.

Conscientização dos Terceiros:

A Groom Lake também se compromete a conscientizar seus Terceiros sobre a Política Anticorrupção. Isso é feito através de:

- **Cláusulas contratuais:** a Política Anticorrupção é incorporada aos contratos com Terceiros, exigindo que eles também se comprometam com os princípios e diretrizes da Política.
- **Materiais informativos:** a empresa fornece materiais informativos sobre a Política Anticorrupção para Terceiros.

Benefícios da Conscientização

A conscientização sobre a Política Anticorrupção traz diversos benefícios para a empresa, seus Colaboradores e Terceiros, tais como:

- **Prevenção da corrupção e do suborno:** a conscientização ajuda a prevenir a ocorrência de atos de corrupção e suborno, protegendo a reputação da empresa.
- **Promoção de um ambiente de negócios ético:** a empresa se torna um ambiente mais ético e transparente, onde todos os Colaboradores se sentem seguros para reportar qualquer conduta imprópria.
- **Redução de riscos:** a empresa reduz o risco de ser responsabilizada por atos de corrupção e suborno, protegendo seus ativos e sua imagem.
- **Fortalecimento da cultura de compliance:** a empresa fortalece sua cultura de compliance, demonstrando seu compromisso com a ética e a responsabilidade.

Registros Contábeis

A Groom Lake se compromete com a mais alta transparência e conformidade em seus registros contábeis e fiscais. Isso significa que todas as operações da empresa são refletidas com fidedignidade em seus documentos, observando rigorosamente a legislação vigente.

Para garantir a precisão e o cumprimento das obrigações

- **Monitoramento constante:** a equipe da Groom Lake monitora de perto todas as obrigações contábeis e fiscais, garantindo que sejam entregues aos órgãos competentes nas datas aprazadas.
- **Controles rigorosos:** controles de entrega de documentos, guarda de arquivos digitais (ECD, EFD, XMLs e ETC) e regularidade das informações eletrônicas (Sped, NF-e, EFD Contribuições- PIS/Cofins)
- **Auditoria interna:** a empresa realiza auditorias internas regulares para verificar a conformidade com as normas e identificar oportunidades de melhoria.
- **Certidões negativas de débitos:** a Groom Lake acompanha de perto as Certidões Negativas de Débitos para garantir a regularidade da empresa.

Para garantir o cumprimento das obrigações fiscais

- **Auditoria permanente:** a empresa realiza auditorias permanentes de suas rotinas contábeis e fiscais para prevenir e corrigir falhas.
- **Cumprimento das obrigações:** a Groom Lake se dedica ao cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias relativas aos tributos, incluindo entrega de informações fiscais, emissão de documentos fiscais, classificação fiscal de seus produtos, aproveitamento de créditos fiscais e a correta utilização de benefícios fiscais.

A Groom Lake reconhece sua responsabilidade como boa cidadã corporativa e se compromete a pagar todos os tributos federais, estaduais e municipais devidos.

Processo de Compras

Em processos de concorrência, a Groom Lake proíbe terminantemente que seus colaboradores, próprios ou terceiros, ofereçam, prometam, forneçam, providenciem ou autorizem qualquer tipo de presente ou entretenimento a qualquer pessoa, física ou jurídica, seja ela Agente Público ou não.

Essa medida visa garantir a lisura e a imparcialidade do processo, evitando qualquer tipo de influência ou compensação indevida que possa beneficiar a Groom Lake ou seus sócios.

A empresa se compromete com um ambiente de negócios justo e transparente, onde todas as decisões são tomadas com base em critérios objetivos e impessoais.

Princípios fundamentais

- **Lisura:** todos os processos de compra devem ser conduzidos com lisura e honestidade, sem qualquer favorecimento ou vantagem indevida.
- **Impessoalidade:** as decisões de compra devem ser baseadas em critérios objetivos e imparciais, como preço, qualidade e adequação às necessidades da empresa.
- **Transparência:** todos os atos e decisões devem ser documentados e acessíveis aos públicos competentes.
- **Competitividade:** as compras devem ser realizadas por meio de processos competitivos, garantindo a igualdade de oportunidades para todos os fornecedores.

Colaboradores Terceiros

A Groom Lake se compromete a trabalhar apenas com colaboradores terceiros que demonstrem qualificação técnica, reputação ilibada e total compromisso com a ética e a integridade.

Processo de Contratação Rigoroso

- **Consulta prévia:** a empresa realiza uma consulta prévia para verificar se o potencial colaborador terceiro está envolvido em práticas de corrupção ou ilícitas, ou se está sendo investigado, processado ou condenado por tais práticas.
- **Qualificação técnica e reputação:** a Groom Lake busca colaboradores terceiros que demonstrem expertise na área de atuação e uma reputação impecável no mercado.
- **Proibição de influência imprópria:** a empresa não tolera qualquer tipo de influência imprópria por parte de colaboradores terceiros sobre funcionários públicos ou outros indivíduos.

Due Diligence Pré-Contratação

- **Objetivo:** avaliar os antecedentes, reputação, qualificações, controlador final, situação financeira, credibilidade e histórico de cumprimento das Leis Anticorrupção do potencial colaborador terceiro.
- **Aplicabilidade:** essencial para a contratação de fornecedores em geral para obter negócios com o governo, obter uma ação governamental ou atuar em nome da Groom Lake perante as autoridades governamentais.

Acompanhamento Pós-Contratação

- **Responsabilidade do gestor:** acompanhar as atividades do colaborador terceiro, sempre atento a eventuais sinais de alerta ou de descumprimento das Leis Anticorrupção.
- **Dever de comunicação:** caso qualquer funcionário ou gestor tenha conhecimento ou motivo para acreditar que um pagamento proibido pelas Leis Anticorrupção ou por esta Política tenha sido, esteja sendo ou possa ser feito ou prometido por um colaborador terceiro em nome da Groom Lake, DEVE comunicá-lo imediatamente.

Terceiros: Abrangência e Expectativas

- **Definição:** terceiros incluem qualquer entidade ou indivíduo fora da empresa que preste serviços, represente, atue em nome ou faça negócios com a Groom Lake.
- **Exemplos:** agentes, consultores, prestadores de serviços, distribuidores e representantes.
- **Cumprimento da Política:** a empresa espera que os colaboradores terceiros compreendam e cumpram a Política Anticorrupção, bem como todas as leis anticorrupção aplicáveis.
- **Responsabilidade dos terceiros:** os colaboradores terceiros são responsáveis por garantir que seus próprios prestadores de serviços também compreendam e cumpram a Política Anticorrupção e todas as leis anticorrupção aplicáveis.

Fusões e Aquisições

Na eventualidade da Groom Lake buscar novos negócios através de fusão, incorporação, aquisição de qualquer organização ou ativo, deve ser realizado um processo de due diligence criterioso e incluir no contrato de compra e venda cláusulas anticorrupção adequadas, além de considerar outras opções disponíveis para evitar a sucessão de qualquer passivo anterior ao fechamento da operação.

Processo Rigoroso de Due Diligence

- **Análise profunda:** a empresa realizará um processo de due diligence criterioso para avaliar os riscos e oportunidades da transação.
- **Cláusulas anticorrupção:** o contrato de compra e venda incluirá cláusulas específicas para prevenir e combater a corrupção.
- **Opções para evitar passivos:** a Groom Lake considera todas as opções disponíveis para evitar a sucessão de qualquer passivo relacionado à corrupção antes da conclusão da operação.

Integração Ética e Transparente

- **Análise de conformidade:** após a conclusão da transação, a empresa realizará uma análise de conformidade com as leis anticorrupção e a Política Anticorrupção da Groom Lake.
- **Implementação de medidas de conformidade:** a empresa implementará as medidas de conformidade necessárias para garantir que a organização adquirida ou incorporada esteja em total conformidade com os padrões da Groom Lake.

Brindes, Presentes, Viagens e Entretenimento

A Groom Lake reconhece a importância da hospitalidade e do relacionamento com seus stakeholders. No entanto, a empresa se compromete a manter um ambiente de negócios ético e transparente, livre de qualquer forma de corrupção ou influência indevida.

Diretrizes para Brindes, Presentes, Viagens e Entretenimento

- **Valor modesto:** brindes e presentes institucionais não devem exceder US\$ 100,00 (cem dólares) e devem ser considerados de valor modesto no contexto do mercado local.
- **Cuidado com a interpretação:** a empresa deve tomar cuidado para garantir que o oferecimento de brindes, presentes, viagens e entretenimento não seja interpretado como suborno ou indução inadequada.
- **Contabilização:** toda oferta deve ser devidamente documentada e contabilizada, em conformidade com a Política Anticorrupção e demais procedimentos internos da empresa.

Restrições para Agentes Públicos

- **Proibição de pagamentos e ofertas:** a Groom Lake não oferece, promete, fornece, autoriza ou paga, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor a um Agente Público.
- **Autorização:** entretenimento ou brinde institucional a um Agente Público deve ser previamente autorizado, exceto em casos de cortesia profissional normal, como pagamento de uma refeição ou compartilhamento do custo de um táxi, e desde que tenha finalidade comercial legítima.

Pagamento de Facilitação

- **Proibição:** a empresa proíbe a oferta, promessa, autorização e realização de pagamentos facilitadores, que são pequenos pagamentos feitos para garantir ou acelerar funções de rotina de funcionários públicos ou terceiros.
- **Exceção:** são permitidas taxas administrativas legalmente aplicáveis.

Contribuições e Doações

Diretrizes para Contribuições e Doações

- **Autorização prévia da Diretoria:** toda doação em nome da empresa deve ser previamente documentada, avaliada e autorizada pela Diretoria.
- **Doações genuinamente filantrópicas:** somente doações consideradas genuinamente filantrópicas serão aprovadas.
- **Doações a instituições:** as doações devem ser direcionadas à instituição e não a indivíduos, sendo vedado a qualquer funcionário ou terceiro, no exercício de suas funções, efetuar doações a quaisquer pessoas físicas.
- **Registro e documentação:** a instituição beneficiada deve estar registrada e em conformidade com a legislação vigente, o que deve ser comprovado através de documentação.
- **Proibição de troca de favores:** a empresa veda quaisquer doações como forma de troca de favores, mesmo que o favorecido seja uma instituição beneficente genuína.
- **Proibição de doações a entidades relacionadas a agentes públicos:** é vedado conceder doações a entidades que podem estar, ainda que indiretamente, relacionadas a agentes públicos.

Contribuições e Doações Políticas

- **Proibição total:** a Groom Lake proíbe expressamente contribuições e doações políticas de qualquer valor ou forma a partidos políticos, campanhas políticas e/ou candidatos a cargos públicos, em qualquer época.
- **Utilização do nome da empresa ou seus recursos:** é vedado a qualquer funcionário, colaborador ou terceiro utilizar o nome da Groom Lake ou seus recursos para efetuar contribuições ou doações políticas.

Contribuições Sindicais

- **Permitidas dentro dos padrões legais e éticos:** contribuições destinadas a sindicatos, entidades representativas de classes e taxas de associações em favor de interesses empresariais e protetivos dos funcionários da Groom Lake não são vedadas, desde que sigam os mais estritos padrões legais e éticos.

Patrocínios

A Groom Lake reconhece o valor de contribuir para a comunidade através de patrocínios. A empresa busca estreitar laços com seus clientes, fornecedores e com a sociedade em geral, apoiando eventos e ações relevantes em diversas áreas.

Diretrizes para Patrocínios

- **Planejamento e orçamento:** os patrocínios devem estar previstos no orçamento financeiro da empresa.
- **Entidades não governamentais:** a empresa prioriza o apoio a entidades não governamentais com conduta ilibada e que atuem com boa fé.
- **Entidades e programas governamentais:** é permitido o patrocínio a entidades ou programas governamentais em ações de saúde, educação, cultura ou social, desde que não tenham cunho político.
- **Concorrentes e devedores:** a empresa não patrocina programas de seus concorrentes ou de entidades que possuem dívidas com a Groom Lake.
- **Religião:** a empresa não patrocina programas que promovam qualquer religião.
- **Patrocínios políticos:** a empresa não patrocina candidatos, partidos políticos ou entidades a eles vinculadas, e não apoia ações que visem influenciar ou beneficiar agentes públicos.

Cláusulas Contratuais

- **Cláusula resolutiva:** os contratos de patrocínio da Groom Lake deverão conter cláusula que permite o cancelamento imediato em caso de infração ao Programa de Integridade da empresa.
- **Suspensão ou rescisão:** o patrocínio pode ser suspenso ou rescindido caso haja qualquer violação das diretrizes da empresa.

Valor do Patrocínio

- **Valores justos de mercado:** o valor do patrocínio, seja em dinheiro ou em produtos, deve ser baseado nos valores justos de mercado.

Conflito de Interesse

Um conflito de interesses surge quando os interesses particulares de um colaborador interferem ou aparentam interferir com os interesses da empresa.

A Groom Lake se compromete com um ambiente de trabalho ético e transparente, onde os colaboradores colocam os interesses da empresa em primeiro lugar, e orienta seus colaboradores a sempre desempenhar suas funções de maneira consciente, honesta e de acordo com a Política Anticorrupção da empresa.

Identificação de Conflitos de Interesse

- **Oportunidades de negócios:** competir com a empresa ou usar recursos da empresa para benefício próprio.
- **Interesses financeiros:** investir ou trabalhar para empresas que fazem ou desejam fazer negócios com a Groom Lake.
- **Benefícios impróprios:** receber benefícios pessoais inadequados em decorrência da posição na empresa.
- **Atividades externas:** participar de atividades que interfiram no desempenho do trabalho.
- **Relacionamentos pessoais:** supervisionar ou tomar decisões de contratação sobre amigos, familiares ou parceiros românticos.

Identificar um conflito de interesses nem sempre é simples. Se achar que precisa de orientação adicional, procure a Diretoria para instruções.

Sinais de Alerta (Red Flags)

Para garantir o cumprimento da Política Anticorrupção e das leis anticorrupção, a empresa solicita a atenção de todos os Funcionários, Colaboradores e Terceiros aos seguintes sinais de alerta:

- **Relacionamentos próximos:** ter negócios, parentesco ou qualquer tipo de relação pessoal próxima com um cliente, parceiro comercial ou funcionário público.
- **Recomendação por funcionário público:** ter sido recomendado por um funcionário público ou por um terceiro a ele relacionado.
- **Histórico de cargo público:** ter sido recentemente cliente ou funcionário público, ou se qualificar para a transação apenas por conta de sua influência sobre um cliente ou funcionário público.
- **Recusa de cláusulas anticorrupção:** recusar-se a incluir disposições contratuais anticorrupção.
- **Opacidade societária:** utilizar uma sociedade constituída, porém sem registro de ativos/operações ou com o registro de estruturas societárias não ortodoxas.
- **Falta de transparência:** recusar-se a divulgar a identidade de seus sócios.
- **Procedimentos contratuais suspeitos:** insistir em procedimentos contratuais não usuais ou suspeitos.
- **Falsificação de informações:** solicitar que seu contrato seja assinado com data retroativa ou de qualquer forma alterado para falsificar informações.
- **Práticas financeiras incomuns:** propor uma operação financeira diversa das práticas comerciais usualmente adotadas para o tipo de operação/negócio a ser realizado.
- **Má reputação:** ter má reputação, ter respondido a acusações sobre suborno, corrupção, fraude ou outros atos ilícitos, ou ter pouca ou nenhuma referência de terceiros.
- **Falta de qualificação:** não manter escritório, equipe ou qualificações adequadas para realizar os serviços contratados.
- **Despesas e pagamentos suspeitos:** apresentar solicitações para reembolso de despesa ou pagamentos sem estar suportada por documentação adequada, ou extraordinariamente elevada ou desproporcional aos serviços a serem prestados.

Outras Situações

- **Violação do contrato:** não estar de acordo com os termos do contrato que a regulamenta ou envolver a utilização de dinheiro ou títulos ao portador.

- **Contas não contabilizadas:** solicitar pagamento em conta não contabilizada, para pagamento em jurisdição fora do país onde os serviços foram ou serão prestados, ou não feito de acordo com as leis locais.
- **Empresas de funcionários públicos:** empresas mantidas por empregados ou funcionários públicos (Agentes e Consultores).
- **Comissões excessivas:** pagamento de comissões excessivas.
- **Honorários de êxito sem sucesso:** pagamentos de honorários de êxito, quando não houve sucesso.
- **Doações a instituições relacionadas a entidades governamentais:** doações e concessões para instituições de caridade relacionadas com entidade governamental com a qual está tentando realizar negócios.
- **Descontos não razoáveis:** descontos não razoáveis para distribuidores.
- **Despesas incomuns:** pagamento de despesas que fogem do padrão comum.
- **Obtenção rápida de licenças:** obtenção de licenças e alvarás de funcionamento com rapidez acima da média.

As listas acima são meramente exemplificativa e os indícios podem variar em função da natureza da operação, da solicitação de pagamento e/ou despesa, assim como da localização geográfica.

Ao perceber qualquer sinal de alerta, o colaborador ou terceiro deve comunicar tal fato imediatamente, por meio dos Canais de Denúncias da empresa.

Sanções Aplicáveis

A Groom Lake leva a sério a ética e a transparência em seus negócios e qualquer violação às suas normas e diretrizes, bem como às leis anticorrupção, será considerada falta grave.

Sanções Disciplinares

- **Demissão por justa causa:** funcionários e colaboradores que violarem a Política Anticorrupção podem ser demitidos por justa causa.
- **Rescisão contratual:** terceiros que violarem a Política Anticorrupção podem ter seus contratos rescindidos.

Análise e Apuração

- **Diretoria:** a Diretoria da empresa analisará e apurará todos os casos de descumprimento da Política Anticorrupção.
- **Sanção proporcional à infração:** a sanção aplicada será de acordo com a gravidade da infração.
- **Notificação formal:** o infrator será formalmente notificado da sanção aplicada.

Penalidades Cíveis e Criminais

- **Violação das leis anticorrupção:** a violação das leis anticorrupção pode resultar em penalidades cíveis e criminais, inclusive a prisão para o infrator.
- **Multas:** a Groom Lake não pagará multas impostas às pessoas físicas por violações às leis anticorrupção.

Alterações e Revogações

Vigência e Revisão

- **Tempo indeterminado:** a Política Anticorrupção da Groom Lake vigorará por tempo indeterminado.
- **Revisão anual:** a Política será revisada anualmente, ou a qualquer tempo, a critério da Diretoria.

Motivos para revisão

- Cumprir leis e regulamentos vigentes.
- Adotar as melhores práticas e normas comerciais em desenvolvimento.

Revogação de Políticas Anteriores

- **Revogação e substituição:** esta Política revoga e substitui qualquer Política/Norma/Comunicação anterior sobre o assunto, que vinha sendo aplicada pela Groom Lake.

Responsabilidade dos Colaboradores

- **Releitura periódica:** todos os colaboradores, incluindo funcionários, dirigentes, administradores, conselheiros, trainees, estagiários e prestadores de serviços, são responsáveis por reler o documento periodicamente.
- **Certificação de aderência:** ao reler a Política, os colaboradores se certificam de que estão aderentes às suas disposições.

Obrigações de Reportar

- **Medidas de prevenção:** todos os colaboradores da Groom Lake devem adotar todas as medidas necessárias para prevenir a ocorrência de violações às normas da Política Anticorrupção e às leis anticorrupção.
- **Denúncia de suspeitas:** Caso você suspeite de uma determinada linha de ação que possa violar as normas desta Política e/ou as Leis Anticorrupção, ou se desconfiar que violações desta Política e/ou das Leis Anticorrupção possam estar ocorrendo ou prestes a ocorrer, comunique essa suspeita imediatamente pelo Canal de Denúncias.
- **Não cumplicidade:** colaboradores detentores de informações que possam levar a uma diligência anticorrupção, mas que omitirem tais informações, poderão sofrer as sanções previstas nesta Política.

Não Retaliação

- **Proteção contra retaliação:** a Groom Lake garante que nenhum colaborador sofrerá qualquer tipo de retaliação por denunciar uma suspeita de violação da Política Anticorrupção, das Leis Anticorrupção, ou por se recusar a pagar ou aceitar suborno.
- **Segurança do denunciante:** a empresa protege a identidade do denunciante e garante que a investigação seja realizada de forma imparcial.

Canais de Denúncias

- E-mail: **etica@groomlake.com.br**
- Aba de contato no site: **www.groomlake.com.br**
- Diretamente, procurando a **Diretoria**